CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
SERVIDOR
6049

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2016

AUTOR – Everaldo Augusto

EMENTA – " Institui a Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal de Salvador".

RELATORA – Vereadora Aladilce Souza

PARECER

1. Relatório

Trata-se do Projeto de resolução nº 27/2016, de autoria do vereador Everaldo Augusto, que institui a Semana da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.

O Setor de Análise e Pesquisa, em relatório de fl. 04, informou que o referido Projeto de Resolução encontra-se em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, bem como a inexistência de proposição legislativa que verse sobre o tema em epígrafe.

Distribuído para a Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator o vereador Leo Prates para emitir parecer, em que concluiu pela constitucionalidade do projeto, opinando pela aprovação do PRE- 27/2016.

Em seguida o PRE- 27/2016 foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização cujo presidente designou esta vereadora para relatar a matéria.

2. Análise

No uso das prerrogativas conferidas à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, Art. 68, III, observa-se que o presente Projeto de Resolução de n° 27/2016, não incorre em despesa adicional ao Município, não estando previsto óbice legal para o prosseguimento do PRE- 27 /2016. Ademais, o mérito da proposição em análise está amplamente justificado, não restando dúvidas do merecimento da visibilidade, ampliação e aprofundamento do debate acerca o Transtorno do Espectro Autista.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR.
MAT. 6049

3. Voto

Assim, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2016.

Vereadora Aladilce Souza
Relatora